

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

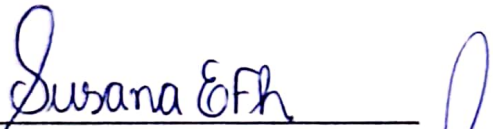
(Art. 24, Inc. VIII do Decreto Municipal nº.6.209/2010)

Beneficiário: Charlotte Associação de Atividades Psicofísicas
Responsável: Susana Erthal Fischer
Ano 2021

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com artigo 24, inciso VIII do Decreto Municipal nº6.209 de 09 de fevereiro de 2010, que os recursos recebidos foram regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 24 do decreto supracitado, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

Brusque, 03 de maio de 2021.


Assinatura do Responsável:
Identificação: CPF 805.829.829-87
